



**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA
CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE 2 ESPECIALISTAS DE INFORMÁTICA –
DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Retifica o aviso de abertura do procedimento concursal para Contratação por Tempo Indeterminado de 2 Especialistas de Informática para a Divisão de Sistemas de Informação:

Onde se lê:

“12 - Posicionamento remuneratório: obedecerá ao disposto no artigo 38.º da LTFP, sendo a posição remuneratória de referência a seguinte, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro: - A de Estagiário , c/ licenciatura, posições nº 18 e 19, correspondente a 1 456,17€ e a Especialista de Grau1/Nível1, posições nº 19 e 20, correspondente a 1 526,34€, após estágio concluído com sucesso, nos termos constantes do Mapa II a que se refere o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto – Lei n.º 97/2001, de 26 de março.”

Deve ler-se:

“12 - Posicionamento remuneratório: obedecerá ao disposto no artigo 38.º da LTFP, sendo a posição remuneratória de referência a seguinte, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro: - A de Estagiário , c/ licenciatura, posições nº 18 e 19, correspondente a 1 456,17€ e a Especialista de Grau1/Nível2, posições nº 23 e 24, correspondente a 1 736,86€, após estágio concluído com sucesso, nos termos constantes do Mapa I a que se refere o n.º 2 do artigo 8.º do Decreto – Lei n.º 97/2001, de 26 de março”

Município de Santa Maria da Feira, 5 de setembro de 2023

A Vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa,


Sónia Marisa Lopes Azevedo, Dr.^a